

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA



N. ZEPPONE S.A.

Sociedade por ações de capital fechado

CNPJ/MF nº 00.674.246/0001-49

Avenida Industrial, nº 269, Parque Industrial, CEP 87.225-000

Cidade de Japurá, Estado do Paraná

no valor total de

R\$ 130.000.000,00

(cento e trinta milhões de reais)

Código ISIN Das Debêntures: BRZEPPDBS010

O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160, EM 07 DE AGOSTO DE 2026, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/386

A OFERTA DAS DEBÊNTURES NÃO CONTOU COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.

1. VALOR MOBILIÁRIO E EMISSOR

Nos termos do disposto no artigo 76 e do Anexo M da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a **N. ZEPPONE S.A.**, sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a CVM, em fase operacional, com sede na Cidade de Japurá, Estado do Paraná, na Avenida Industrial, nº 269, Parque Industrial, CEP 87.225-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 00.674.246/0001-49, com seus atos constitutivos

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO
DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS

inscritos na Junta Comercial do Estado do Paraná ("JUCEPAR") sob o Número de Identificação do Registro de Empresas ("NIRE") nº 41300310475 ("Emissora"), em conjunto com o **UBS BB CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira pertencente ao grupo UBS BB SERVIÇOS DE ASSESSORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S.A. e integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 700, 4º andar, 10º andar (parte), 12º a 14º andares (parte), Itaim Bibi, CEP 04542-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.819.125/0001-73 ("UBS BB" ou "Coordenador Líder") e a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários constituída sob a forma de empresa pública, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote nº 3/4, Bloco A, Asa Sul, CEP 70092-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, por meio de sua Diretoria Executiva Rede de Atacado, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 750, 13º andar, Bela Vista, CEP 01310-908 ("CAIXA", e em conjunto com o Coordenador Líder, os "Coordenadores"), vêm a público, por meio deste Anúncio de Encerramento (conforme definido abaixo), **ANUNCIAR** o encerramento do período de distribuição da oferta pública de distribuição de 130.000 (cento e trinta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, da 2ª (segunda) emissão da Emissora, perfazendo o montante total de R\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais), na data de emissão das Debêntures, qual seja, 10 de agosto de 2026 ("Data de Emissão", "Emissão" e "Debêntures", respectivamente), destinada exclusivamente a Investidores Profissionais (conforme definido abaixo), com a intermediação dos Coordenadores, sob o regime de garantia firme de colocação com relação à totalidade das Debêntures ("Oferta"), conforme previsto no "*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, Para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático, da N. Zeppone S.A.*" ("Escritura de Emissão"), celebrado em 04 de agosto de 2026, entre a Emissora, a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino nº 215, 4º Andar, CEP 05.425-020, Pinheiros, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures ("Agente Fiduciário"), **NELSON ZEPPONE**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.167.724-6, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná ("SSP/PR"), e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob nº 480.531.559-87, casado sob o regime de comunhão universal de bens com **Leda Silvia Bulla Zeppone**, abaixo qualificada, residente e domiciliado no Município de Japurá, Estado do Paraná, na Rua São Januário, nº 66, Centro, CEP 87.225-000 ("Nelson"), **LEDA SILVIA BULLA**

ZEPPONE, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.085.340-5, expedida pela SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 556.798.469-34, casada sob o regime de comunhão universal de bens com Nelson, residente e domiciliada no Município de Japurá, Estado do Paraná, na Rua São Januário, nº 66, Centro, CEP 87.225-000 ("Leda"), **JOÃO GUILHERME ZEPPONE**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.040.855-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 073.940.169-60, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com **Carolina Rodrigues Zeppone**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.243.836-1 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 070.694.449-66, residente e domiciliado no Município de Japurá, Estado do Paraná, na Estrada Aguapeí, Condomínio Residencial Cândida, Casa 05, Rural – Lote 164, CEP 87.225-000 ("João"), **MATHEUS HENRIQUE ZEPPONE**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.864.161-2, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 059.287.319-65, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com **Ana Claudia Greatti Zeppone**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.292.325-1 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 070.415.069-75, residente e domiciliado no Município de Japurá, Estado do Paraná, na Estrada Aguapeí, Condomínio Residencial Cândida, Casa 01, Rural – Lote 164, CEP 87.225-000 ("Matheus" e, em conjunto com o Nelson, a Leda e o João, os "Fiadores PF"), **MAXNORTE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de Japurá, Estado do Paraná, na Avenida Industrial, nº 269, Sala 2, Parque Industrial, CEP 87.225-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.244.805/0001-49, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCEPAR sob o NIRE 41208337290 ("Maxnorte") e **L. ZEPPONE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de Benevides, Estado do Pará, na Avenida Joaquim Pereira de Queiroz, nº 3397, Cajueiro, CEP 68.795-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.588.390/0001-47, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Pará ("JUCEPA") sob o NIRE 15600341626 ("L. Zeppone" e, quando em conjunto com a Maxnorte, os "Fiadores PJ" e, os Fiadores PJ em conjunto com os Fiadores PF, os "Fiadores").

2. DADOS DO VALOR MOBILIÁRIO

Foram subscritas e integralizadas 130.000 (cento e trinta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, da 2ª (segunda) emissão da Emissora, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 10 de agosto de 2026 ("Data de Emissão"), o montante total de R\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais), as quais foram objeto de oferta pública sob o rito de registro automático de distribuição, com dispensa de análise prévia, realizada nos termos da Resolução CVM 160, da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976,

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS

conforme alterada, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"), conforme previsto na Escritura de Emissão.

3. COORDENADOR LÍDER, DEMAIS COORDENADORES E INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS NA DISTRIBUIÇÃO

A Oferta foi intermediada pelos Coordenadores.

4. NÚMERO E DATA DO REGISTRO DA OFERTA NA CVM

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 07 de agosto de 2026, sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/386.

5. ESCRITURADOR E AGENTE DE LIQUIDAÇÃO

A instituição prestadora dos serviços de escrituração e de agente de liquidação e dos serviços de escrituração das Debêntures é a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, acima qualificada ("Agente de Liquidação" e "Escriturador").

6. DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

SÉRIE ÚNICA

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Debêntures subscritas e integralizadas
Pessoas naturais	-	-
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	-	-
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	1	65.000
Instituições financeiras ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	1	65.000

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS

Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
TOTAL	2	130.000

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações adicionais a respeito da Emissão, da Oferta, da distribuição e das Debêntures podem ser obtidas com os Coordenadores e/ou com a CVM.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I E 23, §1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160, UMA VEZ QUE A OFERTA FOI DIRECIONADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

A OFERTA NÃO FOI SUBMETIDA À ANÁLISE PRÉVIA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS – ANBIMA OU DE QUALQUER ENTIDADE REGULADORA OU AUTORREGULADORA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS

IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES DISTRIBUÍDAS.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “Anúncio de Encerramento da Oferta da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da N. Zeppone S.A.” (“Anúncio de Encerramento”), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

A data deste Anúncio de Encerramento é 10 de agosto de 2026.



Coordenador Líder



Coordenador

